



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PARECER 18/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 19ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26/06/2019, resolve **APROVAR** a aquisição de soluções de TI para a Reitoria do IFPA, conforme solicitado por meio do Documento de Consolidação de Demanda (DCD) em anexo, constante do Processo nº 23051.017580/2019-92.

Belém, 26 de junho de 2019.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA